



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PP. MODALIDADE	02-2019
PA	095-2019
FLS	105
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente contratação visa à **Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar no Município de Pindaré-Mirim**, a serem fornecidas de acordo com as especificações e quantidades em anexo.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

2.1. Os produtos serão entregues semanalmente no Depósito Central do Município, de acordo com o cronograma semanal de entrega, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Escolas, e em conformidade com a Ordem de Fornecimento, o prazo previsto da primeira até a última entrega será até 31.12.2019;

2.2. A **CONTRATADA** fornecerá os gêneros alimentícios, mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal e Escolas de acordo com o cronograma semanal, especificando a quantidade dos itens a serem entregues, no Depósito Central do Município.

2.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

2.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de PINDARÉ-MIRIM;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

2.5. Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha anexa.

3. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas maranhenses, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **R\$ 2.112.027,50 (dois milhões, cento e doze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PP-02	MODALIDADE
PA 095-2019	
FLS 04	
ASSINATURA	

- c) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do edital e seus anexos nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- f) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- g) Executar fielmente o fornecimento objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados;
- h) Comunicar a Contratante eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações contraídas, sem prévia e expressa anuência do Município.
- j) Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.
- l) Os materiais **deverão ser de 1ª qualidade e em conformidade com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia**, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90) e demais legislações, sendo que os itens considerados inadequados, serão devolvidos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição a critério do Contratante poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

5. OBRIGACOES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, ou por servidor por ela determinado;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PP 02 - 2019
P.A. 095 - 2019
FLS 10
[Assinatura]

d) A Contratante poderá solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para a Contratante.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

6.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) A documentação de habilitação deverá esta de acordo com a Lei nº 10.520/2002, 8.666/93 e legislações correlatas.

8. PLANILHA ORÇAMENTARIA:

ITEM	Descrição/Especificação	Unid.	Qt.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	-------	-----	----------------	-------------

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PP - 02 - 2019
PA 095 - 2019
FLS 188
AA
ASSINATURA

1	Achocolatado em pó. Embalagem com 300g - Produto contendo em sua composição: Açúcar; Cacau em pó; Soro de leite em pó; Maltodextrina; Estabilizante lecitina de soja; Aroma de Baunilha; Vitaminas e sal, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, PP, b12. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional	Pacote	6.000	4,86	29.160,00
2	Açúcar refinado - Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01 kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	Kg	13.200	3,77	49.764,00
3	Adoçante dietético líquido, 100% sucralose. Embalagem com 65 ml.	unidade	250	9,1	2.275,00
4	Alho - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	Kg	400	27	10.800,00
5	Arroz Agulhinha Parboilizado - classe longo fino, Tipo 1 sub grupo parbolizado	Kg	35.000	4,34	151.900,00
6	Biscoito doce tipo Maria tradicional embalagem com 400g	Pacote	16.500	4,97	82.005,00
7	Biscoito tipo água e sal cream cracker. Embalagem com 400g.	Pacote	16.500	4,47	73.755,00
8	Café em pó, embalagem com 250g	Pacote	6.000	5,97	35.820,00
9	Carne bovina moída congelada máximo de 10% de sebo e gordura, embalagem em saco transparente atóxico com registro no SIF e validade.	Kg	15.000	17,29	259.350,00
10	Frango limpo inteiro congelado, embalagem em saco atóxico com registro no SIF e validade.	kg	15.000	14,02	210.300,00
11	Alimento Vitaminado, Produto contendo em sua composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. embalagem sache com 210 gramas. Tipo farinha láctea	Pacote	11.000	5,93	65.230,00
12	Colorífico em pó (colorau) - pó Fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 100g,	Unidade	2.300	1,29	2.967,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PP - MODALIDADE
PA 095-2019
FLS 110
ASSINATURA

13	Extrato de tomate, embalagem sachê com 340g.	Unidade	4.500	3,55	15.975,00
14	Farinha branca de mandioca, tipo 01.	Kg	2.000	9,13	18.260,00
15	Farinha de mandioca amarela tipo 01	Kg	2.000	9,13	18.260,00
16	Feijão Branco Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	kg	3.200	9,03	28.896,00
17	Feijão Preto , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	kg	4.000	12,06	48.240,00
18	Feijão Carioca Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	4.000	12,06	48.240,00
19	Leite em pó integral , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados acondicionado em embalagem original com 200 g, e as seguintes informações de	Pacote	45.000	5,92	266.400,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PP-02/2019
PA 095-2019
FLS 15
ASSINATURA

	identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. (embalagem laminada, íntegra, selo de inspeção federal do ministério da agricultura. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea)				
20	Leite em Pó Integral Zero Lactose- acondicionado em embalagem original com no mínimo 300 g , produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea	pacote	500	19,86	9.930,00
21	Leite de soja em Pó sem Lactose Lata contendo 300g, Ingredientes à base de proteína Isolada de soja (proteína isolada de soja. óleo de palma, xarope de milho. açúcar. Fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, oxido de zinco, pirofosfato ferico, pantotenato de cálcio, vitamina B12, vitamina A, niacinamida, vitama B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potassio, vitamina B9, vitamina D3, vitamina B12, emulsificante: lecitina e mono e diglicerios de acidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno) açúcar, maltodextrina e aroma identico ao natural de baunilha.	lata	500	28,37	14.185,00
22	Macarrão espaguete massa com ovos. Pacote com 500g	Pacote	8.000	4,15	33.200,00
23	Macarrão parafuso – pacote com 500 g	Pacote	7.500	4,67	35.025,00
24	Margarina com sal embalagem com 500g	Unidade	6.500	6,18	40.170,00
25	Massa de arroz flocão com 500g	Pacote	9.000	3,85	34.650,00
26	Massa de milho flocão , embalagem com 500g	Pacote	9.500	3,35	31.825,00
27	Milho para pipoca 500g	Pacote	3.500	3,95	13.825,00
28	Mistura para mingau de tapioca com coco. Com rendimento de no mínimo 15 porções de 200 ml. Ingredientes: açúcar, leite em pó, fécula de mandioca, maltodextrina, amido de milho, óleo vegetal refinado e coco ralado. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivado de soja pode conter trigo (centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas); crustáceos; ovos; peixes; amendoim; soja e derivados; leite e derivados; amêndoa; avelãs; castanha-de-caju; castanha-do-pará; macadâmias; nozes; pecãs; pistaches;	Kg	11.000	19,26	211.860,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.D. 012-2019
PA 045-2019
FLS. 16
ASSINATURA: [Signature]

	pinoli; castanhas e látex natural. Contendo data de validade.				
29	Molho pronto de tomate. Embalagem em sachê com 340g	unidade	4.500	3,65	16.425,00
30	Ovos branco grande cartela com 30	cartela	2.000	15,97	31.940,00
31	Óleo de soja refinado tipo 01 com 900ml	Unidade	4.000	4,88	19.520,00
32	Peito de frango congelado com embalagem atóxica e registro no SIF e validade.	Kg	14.000	14,96	209.440,00
33	Sal refinado iodado	Kg	3.000	1,37	4.110,00
34	Sardinha em conserva óleo 125g, embalagem com puxador.	unidade	19.000	4,13	78.470,00
35	Sardinha em molho de tomate 125g, embalagem com puxador	Unidade	19.000	4,13	78.470,00
36	Tempero completo sem pimenta. Embalagem com 300g	unidade	3.000	3,99	11.970,00
37	Vinagre de álcool. Embalagem com 500ml	Unidade	3.500	2,36	8.260,00
VALOR TOTAL					2.300.872,00

DO VALOR TOTAL:

Valor total máximo para contratação: **R\$ 2.300.872,00 (dois milhões, trezentos mil, oitocentos e setenta e dois reais).**

Maria Nazaré da Silva Costa
MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação